

CÂMARA MUNICIPAL
DE
INDIANÓPOLIS - MG

PARECER DA
CÂMARA

PROJETO N.º 076/90

COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

Os Membros da Comissão de FINANÇAS ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
da Câmara Municipal de INDIANÓPOLIS - MG, após a apreciação e estudo
do Projeto de Lei n.º 076/90, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: CONCEDER
PARECER FAVORÁVEL, PENDENTE A MENÇÃO DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTARIA.

pelos motivos abaixo:

1 Os recursos mencionados no art. 3º não são objeto de execução orçamen-
2 taria pois encontra indefinido a consignação conforme Funcional Progra
3 mática vigente, devendo ser procedido a referida classificação preten
4 dida no projeto.

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Indianópolis - MG

Em 17 de maio de 1990

Aprovado em 28/05/90
por unanimidade


Presidente da Câmara